



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 040/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

A pedido, a servidora **Adriana Alves Gimenes da Silva**, R.G. n.º 6.498.775-5, Agente de Apoio, na função de telefonista, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa para a Casa de Custódia de Maringá, conforme deliberado na 17.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.287.894-7 e 11.166.582-6, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.